



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/21/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15,
item IX do Estatuto da Fundação (Decreto 69.370, de 18 de
outubro de 1.971),

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato
do Reitor Presidente constante do Processo nº CD/19/73, re
ferente ao convênio celebrado com o Ministério da Educação
e Cultura através da COMCRETIDE, para implantação do Pro
grama de Participação do Estudante em Trabalhos de Magistê
rio.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 18 de abril de 1.973.


GABRIEL NOVIS NEVES-PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL-MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO


JOÃO CELESTINO CORREIA CARDOSO NETO -
MEMBRO